



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Conselhos

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº 0001/2025/CMDCA

### CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que constitui como de atribuição exclusiva do CMDCA o ato de convocação de suplente do Conselho Tutelar quando restar evidenciada a Vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar;/CMDCA

**Considerando** que o Edital nº 01/2024 do CMDCA procedeu a Convocação de Todos os Conselheiros Titulares e Suplentes e de acordo com a Ata de Posse consta a ordem sequencial dos Suplentes para serem objeto de convocação nas hipóteses de impedimento ou afastamento dos titulares, quer seja de forma transitória, como no gozo de férias e outras hipóteses legais, ou de forma definitiva;

**Considerando** a necessidade de instituir o cronograma de férias dos Conselheiros Titulares e observando que a primeira suplente atendeu a convocação e regularmente tomou posse, bem como participou do Curso de Formação realizado após a posse coletiva na forma da Resolução nº 170/2014 do CONANDA;

### Resolve,

**Art. 1º** - Fica **CONVOCADA** a senhora **THAIS MONTENEGRO DANTAS**, na condição de **1º Suplente**, possa comparecer a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para, querendo, manifestar o seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar Titular, em razão da necessidade de iniciar o cronograma do gozo de férias dos Conselheiros Titulares;

**Art. 2º** - O prazo estabelecido para a manifestação de interesse desta Convocação é até 5(cinco) dias uteis.

Registro na forma legal.

Publique-se.

Comunicações de estilo

Passagem-PB, 13 de agosto de 2025.

JOEDNA HENRIQUE ALVES FERREIRA  
Presidente do CMDCA

### Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000  
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76  
Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)